



Câmara Municipal de Itaporanga

Poder Legislativo

EDIFÍCIO VEREADOR JOÃO LUIZ BICHERI
PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ: 58.979.279/0001-87

000009

Decreto Legislativo nº 008/2012 em 23 de outubro de 2.012

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense”.

MANOEL DONIZETE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 12 (Inciso II), Alínea “e”, do Regimento Interno, combinados ainda com o Artigo 29 (Inciso IV) da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

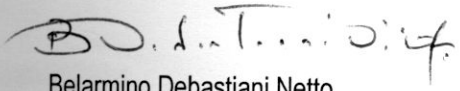
ARTIGO 1.º - Fica concedido o **Título Honorário Itaporanguense**, ao **Ilustríssimo Senhor CLIDENOR SIMÕES SOBRAL** natural da cidade de Garanhuns - Pernambuco/PE, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3.º - Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, 23 de outubro de 2.012


MANOEL DONIZETE PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


Belarmino Debastiani Netto
Vereador - Autor